

PORTARIA Nº 3.503/SPO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa os cursos teóricos e práticos de PCA e
INVA da Aerodinâmica Escola de Aviação Civil

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.036903/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Piloto Comercial de Avião - PC-A e Instrutor de Voo de Avião - INV-A, da AERODINÂMICA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Av. Sidney Marcondi, nº 497, Jardim Santos Dumont, Ourinhos (SP), CEP: 19.909-005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA